

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.367
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 29/2023 – Autor: Vereador Fabricio Cardoso de Oliveira)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO FACONTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.367

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Faconti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento